

TELEPHONE: 21 26200403

Santander
ag: 3455
e/c: 13000 512

108

~~USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA~~

OBS

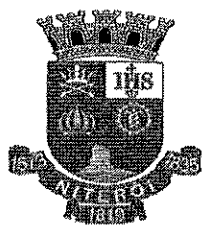
AQUISICAO DE PECAS P/ CAMINHAO 14140

[Handwritten signature]

108/17

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS
MD						
MDP	11/05/14					
MDP	24/05/14					
MF	25/05					
ECCF	29/05/14					
SECDNSGR -						

PAGO
PAG.



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040000429/2017	23/02/2017	Decreto 223.525 Mat. 223.525	11

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** a compra de peças em favor da **DRH 2003 COMERCIO DE PECAS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **06.071.074/0001-03**, localizada **R GERSON FERREIRA, 194** - cep: **21.030-152-RAMOS** -RJ no valor de R\$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais) referente a peças para o caminhão VW14140.

Em : 28/03/17

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

24
04/04/2017
15:32:21

Atribuição

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017

SA	15.512.004/2003	44909200	108	1.678.531,54
SA	04.122.000/0002	33903900	108	51.450,00
EC	15.451.000/12804	44905100	101	14.993.136,28
RANS	26.122.000/12318	33903900	108	163.619,19
SA	13.122.000/12740	33903900	100	920,33
SA	15.512.001/02051	44905100	108	1.678.531,54
SA	04.122.000/12737	33903900	108	2.038,50
SA	15.452.001/0.1228	33903900	108	15.453,73
EC	04.121.000/12602	44903900	101	30.867,77
EC	04.121.000/12607	44903900	101	1.119.000,00
EC	04.121.000/12607	44903900	101	1.117.117,20
EC	15.451.000/12604	44905200	101	2.059.783,52
EC	15.451.000/12604	44905200	101	3.586.580,56
EC	15.451.000/12608	44903900	101	110.653,00
EC	15.451.000/12608	44903900	101	2.000.000,00
EC	15.451.000/12606	44905100	101	1.000.000,00
EC	15.451.000/12606	44905200	101	2.000.000,00
RAL				16.887.857,34
				16.887.857,34

1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

1 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

1 - RECURSOS DE INDENIZAÇÃO (ROYALTIES)

7/12/2017 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2017, ESTEVAO ESCUDEIRO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa

7/12/2017 - Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, MARANA CRISTINA ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria de Defesa Civil, em vaga da exoneração de Estevão Pereira Escudeiro, as gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

17/3/2017 - Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, LUCIANA GUEDES a exercer o cargo de Assessor Administrativo, FMS-6, da Superintendência de Jéis, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Jéis Marques.

4/4/2017 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2017, TIAGO MARQUES do cargo de Assessor Administrativo, FMS-6, da Superintendência de Jéis, da Fundação Municipal de Saúde

1/4/2017 - Considera nomeada, a pedido, a contar de 01/04/2017, Fabiana Mattos da Silva, Fabiana Mattos da Fonseca.

4, leia-se: Portaria nº1334/2017 e Portaria nº1364/2017.

13/02/2017, publicada em 01/04/2017, onde se lê: Rita de Cassia Sales Dill, a de Cassia Sales Dillr.

14/09/2017, publicada em 09/04/17, onde se lê: Milene Pereira Fonseca, leia-Pereira da Fonseca Cunha.

14/07/2017, publicada em 08/04/2017, onde se lê: a contar de 02/04/2017, leia-r de 01/02/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

3/2017 - Remove Luciene Ramos Machado, Oficial Fazendário, nível 4, 41, matrícula nº1229 197-9, para a Administração Regional do Rio do Ouro, no Processo nº20210/17

7/2017 - Coloca à disposição, a contar de 08/03/2017, da Autarquia Gestora da S Social Municipal-INTERPOLEPREV, Guilherme Francisco Gonçalves, Oficial IVO, nível 04, categoria VI, matrícula nº1224.056-2, até 31/12/2017. Referência o nº310/402/2017.

12/01/7 - Lota, a contar de 01/03/2017, Fernanda Gonçalves Ribeiro, Técnica de O n 020/000756/2017 PORTARIA Nº 046/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretaria

PORTARIA Nº 03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- SECONSER, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o Procedimento Licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/000070/2017, Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93.

EXTRATO Nº 33/2017 – Termo de Reconhecimento de Dívida – SECONSER, PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e

Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Reconhecimento pela SECONSER, da dívida de R\$ 553.507,40 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos) em favor da empresa PERFL X CONSTRUTORA S/A, relativa às faturas dos períodos de 01/12/2016 a 31/12/2016, devadamente descritas no processo administrativo nº 040/000255/2017, considerando a utilização da NE 24/9/2016, no valor de R\$ 16.023,33 (dezesseis mil, trezentos e trinta e três centavos), utilizada para liquidação parcial NF 262-E de R\$ 569.540,73 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 26.0115.452.0104.2279, NATUREZA DE DESPESA: 339092, FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº040/0000255/2017. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017.

EXTRATO Nº 28/2017 – SECONSER
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRUCARR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO: Compras de peças para conserto do caminhão FORD F4000 – Placa LOP 1297. VALOR: R\$1.545,00. Proc.nº040/000575/2017. DATA: 16/03/2017.

EXTRATO Nº 29/2017 – SECONSER
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRUCARR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO: Compras de peças para conserto do caminhão FORD F4000 – Placa KSI 2461. VALOR: R\$1.537,00. Proc.nº040/000575/2017. DATA: 16/03/2017.

EXTRATO Nº 30/2017 – SECONSER
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRUCARR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO: Compras de peças para conserto do caminhão FORD F4000 – Placa KSI 2461. VALOR: R\$2.950,80. Proc.nº040/000255/2016. DATA: 16/08/2016.

EXTRATO Nº 31/2017 – SECONSER
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRUCARR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO: Compras de peças para conserto do caminhão VW 24220 – nº de ordem 340. VALOR: R\$2.950,80. Proc.nº040/000255/2016. DATA: 16/08/2016.

EXTRATO Nº 32/2017 – SECONSER
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RADIAADORES REVELLES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviço de troca da marcha remanufaturada a base de troca VALOR: R\$1.950,00. Proc.nº040/000186/2017. DATA: 26/01/2017.

EXTRATO Nº 33/2017 – SECONSER
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA-EPP. OBJETO: Compra de 2 HD's. VALOR: R\$6.824,00. Proc.nº040/000479/2017. DATA: 07/03/2017.

EXTRATO Nº 34/2017 – SECONSER
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRATORFL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para caminhão GOL 1.6 ano 2007/2008. VALOR: R\$314,20. Proc.nº040/000322/2017. DATA: 13/03/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos

7/0039/2017
75/0020/2017
75/0013/2017
75/0015/2017
18/00340/2017

3.4 - Os contratados irão atuar nos órgãos desenvolvendo atividades que vão desde o nível estratégico até o monitoramento da execução das ações conforme as competências delineadas no Anexo I do presente edital.
3.5 - A SEPLAG, será responsável pela alocação dos Analistas nos projetos, tomando a decisão sobre qual candidato aprovado deverá ocupar as vagas disponíveis.

4.1 - DAS INSCRIÇÕES
4.2 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço: www.talentos.niteroi.rj.gov.br e deverão ser realizadas entre os dias 12 de abril de 2017 às 12:00 PM e o dia 12 de maio de 2017 às 11:59 AM.
4.3 - Portadores de deficiência deverão expor essa informação no formulário de inscrição a fim de que o processo seletivo seja adequado de acordo com as necessidades do candidato.

4.4 - As inscrições serão gratuitas para todos os candidatos.
4.5 - Todos os candidatos que completarem o formulário de inscrição, receberão um e-mail de confirmação de inscrição no endereço de e-mail cadastrado.
4.6 - Os candidatos que assim desejarem, poderão realizar a inscrição para o processo seletivo em computadores disponíveis na Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, na Rua da Conceição, nº 67, Centro, Niterói.
4.7 - Se serão considerados efetivamente inscritos, os candidatos que tiverem concluído a graduação ou tenham previsão de conclusão até 1 de julho de 2017.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
5.1 Finalizado o processo seletivo, os candidatos aprovados deverão entregar as cópias autenticadas dos seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF;
c) Certificado de conclusão de ensino superior;
d) Comprovante de residência;
e) Comprovante de quitação eleitoral;
f) Comprovante de quitação militar, para candidatos que se declararem do sexo masculino;

g) Comprovante de antecedentes criminais;
5.2 A entrega da documentação deverá ser realizada na data de assinatura do contrato entre 9h00 e 18h00 com os candidatos selecionados no endereço Rua da Conceição, 67 - Centro - Niterói, Rio de Janeiro - CEP: 24.020-002.
5.3. Os aprovados serão informados por e-mail da data de assinatura do contrato até 5 dias úteis.

5.4 A ausência de documentos ou o não comparecimento do candidato aprovado na data estipulada incorrerá na exclusão do candidato do processo seletivo.

5.5 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
6. O processo de seleção se dará em 06 (seis) etapas com a seguinte pontuação:

Etapas	Característica da Etapa	Pontuação Máxima
Testes objetivos on-line de atualidades, lógica e informática	Eliminatória	Até 30 pontos
Ínglês	Eliminatória	Até 20 pontos
Video de apresentação e perguntas de motivação	Eliminatória	Até 15 pontos
Entrevista de Competência	Eliminatória	Até 10 pontos
Entrevista de Caso	Eliminatória	Até 20 pontos
Relatório e Entrevista com Gestor Governamental	Eliminatória	Até 20 pontos
Prova de Títulos	Classificatória	Até 12 pontos

6.1 - Primeira etapa:
Preenchimento e comprovação da informações pessoais e realização de provas objetivas de múltipla escolha e que serão realizadas de forma on-line (ínglês, atualidades e lógica) de caráter seletivo e eliminatório, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos em cada prova.
Todos os candidatos deverão assinar um Termo de Compromisso atestando sua idoneidade e a inexistência de auxílio de terceiros durante a execução dos testes online. As questões de cada prova terão o mesmo valor. Esse valor será calculado a partir da divisão do número de questões pelo valor máximo da prova. A soma dos valores das provas corretas será utilizada para a composição da nota do candidato.

Provas	Número de questões	Crerios observados	Pontuação
Atualidades	14	Conteúdo sobre principais discussões atuais	Até 10 pontos
Lógica	15	Compreensão sobre dinâmicas sociais em contextos específicos.	Até 10 pontos
Ínglês	8	Atualização do perfil analítico do candidato. Capacidade de resolução de problemas lógicos em diferentes contextos.	Até 10 pontos
Ínglês	8	Leitura e interpretação de textos de nível básico em inglês.	Até 10 pontos